



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**(EXECUTIVO)**

Decreto Nº 39/2025 de 06/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas  
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.415,75, discriminado nas seguintes dotações:**

**2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO**

**2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP**

|                                         |                                                |                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 13.392.1011.2038.3390300000.500         | MATERIAL DE CONSUMO                            | 9.940,00         |
| 13.392.1011.2038.3390390000.500         | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.680,00         |
| <b>Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$</b> |                                                | <b>17.620,00</b> |

**2960 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL-FEB 70% VAAT-C.UNIAO**

|                                          |                                   |                  |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 12.365.1007.2960.3190040000.542          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 2.795,75         |
| <b>Valor Total da Ação ( 2960 ) R\$</b>  |                                   | <b>2.795,75</b>  |
| <b>Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$</b> |                                   | <b>20.415,75</b> |

**Valor Total R\$ 20.415,75**

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.415,75, discriminado nas seguintes dotações:**

**2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO**

**1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO**

|                                         |                     |                  |
|-----------------------------------------|---------------------|------------------|
| 12.361.1006.1103.4490510000.706         | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17.620,00        |
| <b>Valor Total da Ação ( 1103 ) R\$</b> |                     | <b>17.620,00</b> |

**2959 - MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL -FEB 30% VAAF-C.UNIAO**

|                                          |                     |                  |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|
| 12.365.1007.2959.4490510000.541          | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.795,75         |
| <b>Valor Total da Ação ( 2959 ) R\$</b>  |                     | <b>2.795,75</b>  |
| <b>Valor Total do Órgão ( 2030 ) R\$</b> |                     | <b>20.415,75</b> |

**Valor Total R\$ 20.415,75**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**MOGEIRO,06/05/2025**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

ASSINADO (EXECUTIVO) PELO GESTOR:  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor